

CONCURSO DE POESIA PAULO LEMINSKI

REGULAMENTO

1. O CONCURSO

1.1 O **CONCURSO DE POESIA PAULO LEMINSKI** criado pela SBMFC, faz parte do calendário cultural do 14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade (14º CBMFC), que acontecerá de 2 a 5 de novembro de 2017, na Expo Unimed Curitiba, PR.

1.2 Será composto pelas seguintes fases:

1.2.1 Inscrição e envio das propostas:

PERÍODO DE SUBMISSÃO:

DIA 12 DE JUNHO ATÉ DIA 28 DE AGOSTO DE 2017

1.2.2 Avaliação das propostas pelo júri técnico:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

DE 29 DE AGOSTO ATÉ DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017

1.2.3 Comunicação do resultado da avaliação pelo júri técnico:

RESULTADO DAS POESIAS SELECIONADOS PELO JÚRI TÉCNICO:

DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017.

1.2.4 Quitação do valor de inscrição por parte dos autores: propostas cujos autores não estiverem com a inscrição em dia, não serão avaliadas pelo júri popular e não irão concorrer à premiação.

PRAZO PARA PAGAMENTO INSCRIÇÕES - AUTORES COM POESIAS SELECIONADAS:

DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017.

1.2.5 Votação pelo Júri Popular (disponível somente para congressistas com inscrição confirmada), através da área restrita no site www.cbmfc2017.com.br

PERÍODO DE VOTAÇÃO PELO JÚRI POPULAR:

DE 16 DE OUTUBRO ATÉ DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 12h00

1.2.6 Premiação: serão premiados os três primeiros lugares, sendo: terceiro e segundo lugar conforme decisão do júri técnico, e o primeiro lugar, conforme decisão do júri popular.

PREMIAÇÃO: (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

DIA 4 DE NOVEMBRO NA CERIMONIA DE ENCERRAMENTO.

2. OBJETIVOS

2.1 Incentivar as atividades culturais e artísticas dos profissionais da saúde de família e comunidade, apresentando o trabalho e o cotidiano das equipes no formato de conto, crônica ou poesia.

2.2 Retratar o tema: **Atenção primária, acesso e cuidado da pessoa.**

3. PARTICIPANTES

3.1 Todos os inscritos no 14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade poderão participar.

3.2 É vedado aos integrantes da Comissão Organizadora da Conferência concorrer à premiação, podendo, no entanto, enviar trabalhos para o concurso.

4. FASE DE INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 Limite de 3 (três) postagens por inscrição;

4.2 A data limite de submissão é às 23h59 (horário de Brasília) do dia 28/08/2017.

4.3 A inscrição de propostas será feita exclusivamente através do site: www.cbmfc2017.com.br

NA ÁREA RESTRITA do inscrito na conferência, utilizando o LOGIN e SENHA de acesso criado pelo mesmo no momento de sua inscrição no evento.

4.4 Acessar o link: **CONCURSO DE POESIA** respeitando as seguintes especificações:

- **Envio de arquivo de texto no formato.DOC ou .DOCX;**
- **Texto com, no máximo, 5 páginas, em formato A4, margens: superior 3cm, inferior: 2cm, esquerda 3cm e direita 2cm, fonte Arial 12, espaçamento 1.5,**
 - **Salvar o arquivo com o título nestas regras: Sigla do concurso (poesia) seguido do título da POESIA. Exemplo: [poesia_titulodapoesia](#)**
- **IMPORTANTE: Não utilize acentuação, caracteres especiais ou espaços no nome do arquivo.**

4.5 Toda alusão ao nome do (a) autor (a) no arquivo enviado provocará a exclusão do (a) candidato (a) do concurso.

4.6 O (A) autor (a) deverá, juntamente com o envio do arquivo aceitar o Termo de Cessão de Direitos Autorais e o Termo de Responsabilidade, disponíveis na página de submissão de arquivos do concurso. Somente serão aceitos trabalhos com o aceite desses termos.

5. FASE DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos devem contemplar o tema do Concurso e serão julgados a partir dos seguintes critérios:

- Criatividade
- Originalidade
- Adequação ao tema
- Aspectos técnicos e artísticos.

5.2 Avaliação: A Coordenação do Concurso fará a avaliação no período de **29/08/2017 a 25/09/2017**.

5.3 Todos os autores que tiveram suas propostas aceitas serão informados via e-mail até o dia **29/09/2017**.

5.4 As propostas que não atenderem a todos os itens desse regulamento automaticamente não farão parte do processo de avaliação.

5.5 IMPORTANTE: o autor de proposta (s) selecionada (s) para ir a Júri Popular deverá obrigatoriamente quitar o pagamento de sua inscrição até o dia 06 de outubro de 2017.

A não quitação resultará em exclusão automática da proposta, que não será submetida ao Júri Popular e conseqüentemente não concorrerá à premiação.

5.6 O júri técnico selecionará, entre as poesias aprovadas, **SEIS finalistas** que irão a júri popular;

6. FASE DE VOTAÇÃO DO JÚRI TÉCNICO E JÚRI POPULAR

6.1 A votação será realizada por:

6.1.1 Júri técnico: composto por um grupo de pessoas familiares à arte em questão

6.1.2 Júri popular: será permitida a participação de todos os congressistas que tenham suas inscrições confirmadas, ocorrendo de forma eletrônica, por meio do site do congresso. A votação do júri popular terá início dia **16 de outubro de 2017** e encerrará no **dia 3 de novembro de 2017 às 12h00 (horário de Brasília)**.

6.2 Será preservado pela Coordenação da Mostra e pela Comissão Organizadora do 14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade e pela SBMFC o anonimato de autoria e da instituição de todos os participantes para os júris.

7. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 As poesias aprovadas pelo júri técnico serão exibidos no site do 14º CBMFC;

7.2 As poesias rosas serão expostas durante o 14º CBMFC, em local a ser definido, para apreciação dos participantes e votação pelo júri popular.

7.3 A exposição das poesias escolhidas dependerá da sua qualidade, pertinência ao tema e parecer.

8. DOS DIREITOS E DEVERES DO (A) AUTOR (A)

8.1 O participante deverá declarar que é autor (a) da POESIA enviada para o concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando a Coordenação do Concurso, a Comissão Organizadora e a SBMFC de qualquer responsabilidade;

8.2 Não poderá ser apresentada nenhuma POESIA cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente ao participante do concurso;

8.3 No ato da inscrição, o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste Regulamento;

8.4 A responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie que constem nos trabalhos é de exclusividade do (a) autor (a);

8.5 Não serão aceitos POESIAS que já tenham sido publicados, comercializados ou premiados até a data da inscrição;

8.6 Os participantes estão cientes de que cedem, desde já, à SBMFC, os direitos autorais que possuam sobre os trabalhos divulgados para participação nesse concurso, sem qualquer ônus para a instituição e em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado, nos termos do artigo 29 da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais);

8.7 Esse concurso é de caráter exclusivamente cultural, de acordo com o artigo 30 do Decreto 70.951/72, não envolve qualquer vínculo de sorte ou pagamento pelos participantes, sendo que a participação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Termo;

8.8 As decisões de seleção terão caráter irrevogável.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Serão entregues Certificados a todos os participantes com inscrição **confirmada** no 14º CBMFC e que tenham seus trabalhos selecionados, sendo os premiados com indicação compatível.

9.2 Caso a POESIA tenha mais de um autor, será emitido apenas um certificado por trabalho.

10. PREMIAÇÃO

10.1 Serão premiados os três primeiros lugares: terceiro e segundo lugar conforme decisão do júri técnico, e ao primeiro lugar, conforme decisão do júri popular.

10.2 Os ganhadores autorizam, desde já, a publicação e utilização de Suas poesias pela SBMFC sem qualquer ônus à instituição.

- 10.3 Em caso de empate em qualquer fase do concurso, será levada em consideração a data mais precoce de envio da poesia.
- 10.4 Fica vedado ao (a) autor (a) premiado (a) acumular premiação de outra mostra no 14º CBMFC, nem tampouco transferi-la a terceiros. Sendo assim, caso um mesmo autor seja premiado em outra (s) atividade (s), ficará apenas com a maior colocação e/ou o primeiro prêmio divulgado, tendo a Comissão Organizadora do 14º CBMFC a responsabilidade de reavaliar os trabalhos, estabelecendo novas colocações.
- 10.5 A premiação ocorrerá no dia **4 de novembro de 2017** na solenidade de encerramento, no grande auditório- Teatro positivo às 18h30.

11. DOS CASOS OMISSOS

- 11.1 Os casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Coordenação do Concurso.